

PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

RETIFICAÇÃO Nº 05

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP**, e através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna pública a **Retificação nº 05**, do Edital de Abertura nº 01/2026, conforme segue:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No Capítulo 6 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS:

1.1.1. Nos itens 6.1. e 6.5., LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

6.1. As Provas Objetivas terão caráter habilitatório e classificatório e serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo de candidatos presentes na prova objetiva a ela submetida.

6.5. Os candidatos ausentes ou excluídos na prova objetiva não serão considerados para fins de apuração do desempenho do grupo de candidatos e serão eliminados do Processo Seletivo para Designação de Funções Gratificadas.

1.1.2. ADITA-SE:

6.4.1. Os candidatos que não obtiverem média aritmética simples, de acordo com o estabelecido neste capítulo, serão eliminados do Processo Seletivo para Designação de Funções Gratificadas.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo para Designação de Funções Gratificadas – Edital nº 01/2026.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicada a presente Retificação nº 05.

Caraguatatuba/SP, 09 de setembro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CARAGUATATUBA
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO**